

CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CORONEL HUMBERTO BEZERRA
CNPJ: 01.928.943/0001-41
ENDEREÇO: AVENIDA X, SN
E-MAIL: cies_seduc@maracanaú.ce.gov.br
FONE: (85) 3383-3881
PROCESSO Nº: 25/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CORONEL HUMBERTO BEZERRA** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do **SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM 03 SALAS DE AULA 90M² COM CERÂMICA TIPO A BRANCA (0,46 X 0,46) E GAIL AZUL ROYAL (0,10 X 0,10) COM ALTURA DE 1,05 M, EMBUTIR FIAÇÃO DE TOMADAS NA PAREDE, PINTURAS DAS PAREDES DE SALA DE AULA EM BRANCO GELO 150 M² E PINTURA DO TETO EM BRANCO NEVE 147 M² COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSA**, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CORONEL HUMBERTO BEZERRA** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 26 de novembro de 2024.



ANA CAROLINA AGUIAR DA SILVEIRA

Presidente do Conselho Escolar

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

1	PESQUISA Nº: 25 / 2024	
2	CONSELHO: C.E.DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CORONEL HUMBERTO BEZERRA	3 Nº DO CNPJ: 01.928.943/0001-41
4	ENDEREÇO: Av. X, S/N – JEREISSATI II	
5	MARACANAÚ: 26 / 11 / 2024	<i>Ana Carolina Aquino da Silva</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 29 / 11 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	
---	---	--

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM 03 SALAS DE AULA 90M² COM CERÂMICA TIPO A BRANCA (0,46 X 0,46) E GAIL AZUL ROYAL (0,10 X 0,10) COM ALTURA DE 1,05 M, EMBUTIR FIAÇÃO DE TOMADAS NA PAREDE, PINTURAS DAS PAREDES DE SALA DE AULA EM BRANCO GELO 150 M² E PINTURA DO TETO EM BRANCO NEVE 147 M² COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSA	SERVIÇO	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: **30 (TRINTA) DIAS** A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE **8** DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
---	---------------------

10	ENDEREÇO:
----	-----------

11	CPF ou CGC:	12	RG:
----	-------------	----	-----

13	ASSINATURA DO PROPONENTE:
----	---------------------------